



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2025, PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **SIMONE APARECIDA STOLARSKI FELDMANN**, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 155/2025, firmado entre as partes em data de 05 de junho de 2025, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades das secretarias municipais deste município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta (Vigência), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 04 de junho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL

FIO FORTE ENERGIA
SOLAR

LTDA:43255053000166

Assinado de forma digital por
FIO FORTE ENERGIA SOLAR
LTDA:43255053000166
Dados: 2026.06.11 17:29:04
-03'00'

SIMONE APARECIDA STOLARSKI FELDMANN
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

Carla S.R. Malinski
CARLA SABRINA RECH MALINSKI
RG nº 10.036.363-1/ PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
155/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
155/2025, PREGÃO ELETRONICO Nº
023/2025, CELEBRADO ENTRE O
MUNICIPIO DE PLANALTO E FIO FORTE
ENERGIA SOLAR LTDA.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **SIMONE APARECIDA STOLARSKI FELDMANN**, resolvem em comum acordo prorrogar o contrato administrativo nº 155/2025, firmado entre as partes em data de 05 de junho de 2025, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades das secretarias municipais deste município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta (Vigência), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 04 de junho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

SIMONE APARECIDA STOLARSKI FELDMANN
Fio Forte Energia Solar LTDA

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
RG nº 10.036.363-1/ PR

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:7E5D27A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/06/2026. Edição 3552
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>